



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Prorroga Contrato de Professor não titulado para atuar nas unidades escolares, em caráter temporário, como Professor Instrutor Musical

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Público nº 01/2018,

Considerando o item 15.8, do Edital de Processo Seletivo nº 01/2018, e

Considerando que a referida servidora foi a única aprovada como instrutora musical,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar o contrato, Portaria nº 228, de 07 de agosto de 2018, em caráter temporário, da Professora Ariádina Fátima Fiametti, exercendo as funções de Professor Instrutor Musical não titulado, a qual atua em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino, até o término do ano letivo de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2018.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda Ramos
Assistente Administrativo